

DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2024

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de João Lisboa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, IV e V do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede títulos de cidadão honorário aos agraciados listados abaixo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Solicitação da vereadora Meuryane Bezerra da Silva

1 – Francisco Thiago Oliveira SantiagoSolicitação do vereador Marcones Silva de Oliveira

1 – Luís Cláudio da Luz

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 05 de dezembro de 2024 (quinta-feira), às 9h, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

Ronnie Von Luís Rodrigues Presidente